

Resolução nº 537
De 29 de janeiro de 1993

Altera, sem aumento de despesa, denominação de cargos em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-15/0785/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, a denominação dos cargos em comissão de Assessores Especiais, de Coordenadores e de Subcorregedores, todos de símbolo DG, para cargos em comissão de Assessor Especial do Ministério Público, de mesmo símbolo, que se vinculam ao órgão referido no inciso I, do artigo 2º, da Resolução PGJ nº 15, de 30 de janeiro de 1976, neles mantidos seus atuais ocupantes.

Art. 2º - Ficam transferidos para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, os cargos em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, criados pelo Decreto nº 15.113, de 18.07.90, e os de Assessor-Chefe, de igual simbologia, criados pela Lei nº 629, de 12.07.87 e Resolução GPGJ nº 407, de 16.10.90, doravante denominados Assessor do Ministério Público, símbolo DAS-8.

Art. 3º - A Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça, através do Departamento de Pessoal, adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça